PROJETO DE LEI Nº. 7397/LEGISLATIVO

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO NAÇÕES EM AÇÃO"

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o Projeto Nações em Ação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Santa Maria.....

.

_____
Maria de Lourdes Castro
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Entidade Projeto Nações em Ação, de personalidade jurídica de direito privado, sendo uma Organização Não Governamental, de caráter sócio-educativo e sócio-assistencial, beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, que busca através de seus trabalho garantir os direitos sociais das crianças, dos adolescentes e de seus responsáveis, fortalecer os vínculos sociais e familiares, defender os direitos humanos, ampliar e consolidar a cidadania, a equidade e justiça social, efetivar os direitos e reduzir as desigualdades através do estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal., vem até esta Casa Legislativa pleitear a titulação de Utilidade Pública.

Fundada na cidade de Santa Maria em 28 de fevereiro de 2008, é o resultado da ação conjunta de um grupo de pessoas membros da Igreja Evangelho para as Nações, compondo da seguinte forma: membros fundadores, membros colaboradores e membros participantes preocupados com crianças, adolescentes e familiares em vulnerabilidade social dos diferentes bairros de nossa cidade.

Atua na cidade de Santa Maria/RS e está localizada na Avenida presidente Vargas, 377 – Anexo – Bairro Patronato e é representada por sua Presidente Denise Flores Araujo.

O Projeto Nações em Ação conta com os seguintes profissionais: uma Assistente Social, uma cozinheira, um monitor, uma psicóloga e outros profissionais que atuam de forma voluntária.

Hoje o Projeto Nações em Ação atende crianças de seis (06) a dezesseis (16) anos de idade, em vulnerabilidade social, no turno inverso escolar através do Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto – ASEMA.

O objetivo principal da Instituição é garantir os direitos de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

Em reconhecimento ao trabalho realizado pelos voluntários do Projeto Nações em Ação, conclamo os nobres pares desta Cada Legislativa à aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Santa Maria, 16 de Julho de 2010

_____

Maria de Lourdes Castro
Vereadora